



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Lei n.º 798/2016

“Dispõe sobre abertura de Créditos Especiais na Lei Orçamentária Anual vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – Estado de Mato Grosso, Carlos Roberto da Costa, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em abrir no exercício financeiro de 2016 Créditos Adicionais Especiais por excesso de arrecadação nos valores de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para realização de Show Cultural da 8ª Festa da Banana Quilombola 2016 e realização de apresentações artístico culturais na tradicional Festa de Nossa Senhora do Livramento.

Projeto Atividade 2018- Realização e Apoio a Eventos Culturais

CRIAR		
FONTE DE RECURSO	Elemento despesa	Valor
0.1.24	3.3.90.39.00.00	34.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 16 de junho de 2016.


CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal